



6435526

08620.015891/2023-16



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS DEMONSTRATIVOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### RELATÓRIO COPROD/CGETNO

Informamos que, no dia 22/03/2024, esta Coordenação de Projetos Demonstrativos finalizou a segunda etapa do processo seletivo visando à contratação de consultoria técnica especializada, na modalidade produto, com a finalidade de subsidiar a comunidade na continuidade do licenciamento ambiental federal dos viveiros de camarão na Terra Indígena Potiguará.

A segunda etapa, de caráter classificatório, constituiu-se de Entrevista. Essa etapa foi realizada com com os três candidatos mais bem classificados na etapa de análise curricular, considerando as informações oferecidas pelo candidato a partir de temas orientadores. Os temas orientadores e suas respectivas pontuações constam na Tabela abaixo:

#### TEMAS ORIENTADORES

QUESITO	PONTUAÇÃO
Experiência com consultorias	1 – 7
Experiência com construção/elaboração de Instrumentos de Licenciamento Ambiental em Terras Indígenas	1 – 7
Experiência de trabalho de campo na área da Aquicultura e em Terras Indígenas	1 – 7
Experiência de trabalho com povos indígenas	1 – 7
Experiência na condução de reuniões e metodologias participativas	1 – 7
Experiência na entrega de relatórios técnicos e materiais para publicação	1 – 7

Considerando as informações oferecidas em entrevista a partir dos temas orientadores supracitados, segue o resultado final do processo seletivo (pontuação aferida na avaliação dos currículos somada à pontuação das entrevistas), em ordem decrescente do somatório da pontuação aferida:

Posição	Candidato(a)	Pontuação conforme edital
1º.	Luciano Jorge Amorim Leite	70 pontos
2ª.	Laila Freitas Oliveira de Assis Read Allsop	51 pontos
3º.	Bruno da Silva Pierri	46 pontos

Por conseguinte, encaminhamos o presente para as providências pertinentes.

Atenciosamente,

Brasília, 25 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Hernani Antunes Buciolotti, Coordenador(a)**, em 25/03/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tibana Machado, Especialista em Indigenismo**, em 25/03/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Pereira Sena, Administrador(a)**, em 25/03/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jose Fumagali Junior, Chefe de Serviço**, em 26/03/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6435526** e o código CRC **1C7C56D4**.

Referência: Processo nº 08620.015891/2023-16

SEI nº 6435526

Criado por [fernanda.machado](#), versão 7 por [fernanda.machado](#) em 25/03/2024 15:59:20.